



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 035/2021

Gurupi, 11 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Médica de 60 (sessenta) dias a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral, na função Oficial Administrativo – CM- OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

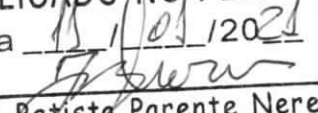
NOME	DATA DO ATESTADO	PERIODO
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS - MAT.1231	08/01/2021	04/01/2021 a 04/03/2021.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 11/01/2021


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente